

Lei nº 1.325-23 -  
**CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE**

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
PRIMEIRA VOTAÇÃO  
Em 06.11.23

APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
SEGUNDA VOTAÇÃO  
Em 16/11/2023

ENCAMINHAR PARA  
79 / 10 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 027/2023 de 16 de Outubro de 2023.

Autoria: Vereador João Diniz .

"Denomina Nomenclatura de Estrada Rural no  
Município de Bonito, Estrada José Francisco  
Rufino.

O Vereador João Diniz da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário desta egrégia casa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Estrada Rural "José Francisco Rufino" a Estrada Rural especificada nesta Lei.

**Parágrafo Único.** Estrada que liga Bonito a Alto Bonito, começando Inicialmente conforme descrição deste perímetro, inicia na rua Dep. Paulo Viana de Queiroz Vila da Cohab, passando na comunidade de Viração, Lat: 8.470861, Lng: 35.778797, seguindo para o Sítio Imbiribeira passando ao lado do Colégio Manoel Marcelino de Lima, Lat: 8.475868, Lng: 35.792415, finalizando na PE 109, Lat: 8.497534, Lng: 35.799568, Distrito de Alto Bonito, assim totalizando um perímetro de 10,139 m.

**Art. 2º** Fica estabelecido que no início da estrada e durante seu percurso em que haja necessidade, será colocado placas de identificação com a *nomenclatura*.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito 23 de Outubro de 2023

M<sup>te</sup> da Conceição M. Farias  
Ass. Administrativo  
Mat. nº 029  
15/10/2023

João Diniz da Silva  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que submetemos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa busca Homenagear o ilustre e saudoso pioneiro da Comunidade de Viração o senhor **JOSÉ FRANCISCO RUFINO**, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o mesmo, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

**JOSÉ FRANCISCO RUFINO (Zé Rufino)** nasceu no dia 11 de Março de 1938, natural de Bonito casou com Julieta Maria Rufino, com quem teve seus 05 (Cinco) filhos, Agricultor, e por muitos anos foi comerciante na zona rural de viração, Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, como pai de família e como cidadão e trabalhador, que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade. Sua principal diferença foi marcada pela pessoa calma que foi conseguindo conquistar os corações dos moradores de toda comunidade de Viração Sítios vizinhos onde o mesmo ajudava todos que ali frequentava, sua casa se tornou ponto de apoio e de referencia na comunidade, com seu jeito simples de ser e em alguns momentos bem divertido conquistou o carinho dos moradores da comunidade de viração, mais como tudo neste mundo tem seu tempo, chegou o momento de **Zé Rufino** nus deixar, e por sua bondade e eficiência em fazer amizade, torna ele Merecedor desta justa homenagem que o Poder Legislativo deste Município presta à sua memória. Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, **JOSÉ FRANCISCO RUFINO (Zé Rufino)** em 21 de Outubro de 2013 parte desta existência, onde cultivou bons amigos e deixou saudades.

Portanto, por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela comunidade de viração e Adjacências, nada mais justo que o senhor **JOSÉ FRANCISCO RUFINO(Zé Rufino)** seja homenageado, tendo seu nome eternizado, em uma Estrada Rural localizada no Município de Bonito.





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



O presente projeto está de acordo com o **Art. 19º da Lei Orgânica de Bonito e de acordo com o Art. 2º do Código de trânsito Brasileiro** que especifica o que são vias  
Ruas – Avenidas - Rodovias – Estradas – Passagens - caminhos  
E para tanto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da matéria em pauta.

**Autoria: Vereador João Diniz da Silva.**

